



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 2.759, de 21 de junho de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 41 da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprova e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 2.759, de 21 de junho de 2021, o qual dispõe acerca de gratificações no âmbito da estrutura orgânica do Executivo Municipal, extrapolando função regulamentar reservada a lei em sentido estrito.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 25 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG